



Venda Nova do Imigrante, 20 de maio de 2024.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social

Referência:

Processo nº 440/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 30/2024

Autoria: João Paulo Schettino Mineti.

Ementa: PROJETO LEI PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.468, DE 28 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSOS HÍDRICOS EM ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer pela Aprovação

Descrição:

Após análise da proposição por esta Comissão, emitimos o Parecer em anexo.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Ivanildo de Almeida Silva
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330037003500330036003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivanildo de Almeida Silva** em 20/05/2024 16:08

Checksum: **830788259ED47557155ECE29FA103FA5CD73B91375D710FA3128D63C29BD2EE7**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003500330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.